



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

Definições Gerais

Botijão - Recipiente transportável de GLP (gás liquefeito de petróleo) com capacidade nominal de 13kg, fabricado segundo a Norma Técnica NBR 8460 - Recipiente Transportável de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Requisitos e Métodos de Ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Inutilização - Processo de punctionamento com amassamento e perfuração da lateral dos botijões.

Agente Inutilizador - É o responsável pela inutilização dos botijões, cadastrado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000.

Código de Auto-regulamentação das Distribuidoras de GLP - Assinado em 1996 - Código de conduta a ser adotado entre as distribuidoras de GLP, relativo ao envasilhamento, à comercialização e à distribuição de GLP, estabelecendo metas de requalificação por distribuidora, objetivando a segurança do consumidor, e a criação e operacionalização de Centros de Destroca.

Requalificação - Processo periódico, de avaliação do estado de um recipiente de GLP determinando sua continuidade em serviço, realizado em conformidade com o disposto na Norma Técnica NBR 8865 - Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo(GLP) - Procedimento para Requalificação, da ABNT.

Centro de Destroca - Estabelecimentos especializados em prestação de serviços de destroca de botijões, devidamente instalados e que seguem as especificações exigidas pelo fisco e pelas companhias distribuidoras de GLP.

Os Centros de Destroca contratados pelas distribuidoras de GLP devem promover o serviço de destroca de vasilhame e de administração à sistemática de destroca implantada, de acordo com critérios definidos pelos contratantes, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

Bases de Destroca - Estabelecimentos comerciais próprios e/ou bases de engarrafamento das companhias distribuidoras de GLP instaladas em todo território nacional, exceto quando localizadas próximo as Centro de Destroca fisicamente constituído.
As Bases de Destroca também promovem o serviço de destroca de acordo com os critérios definidos pelas distribuidoras, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

O.M. - Botijões de outras marcas.

Legislação:

Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000 - Regulamenta os procedimentos para inutilização de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de 13Kg.

Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996 - Estabelece condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.

Portaria INMETRO nº 167, de 25/10/1996 - Estabelece requisitos mínimos de segurança que devem ser atendidos para recipientes transportáveis de aço para GLP.

Resolução ANP nº 957, de 05/10/2023 - Estabelece requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

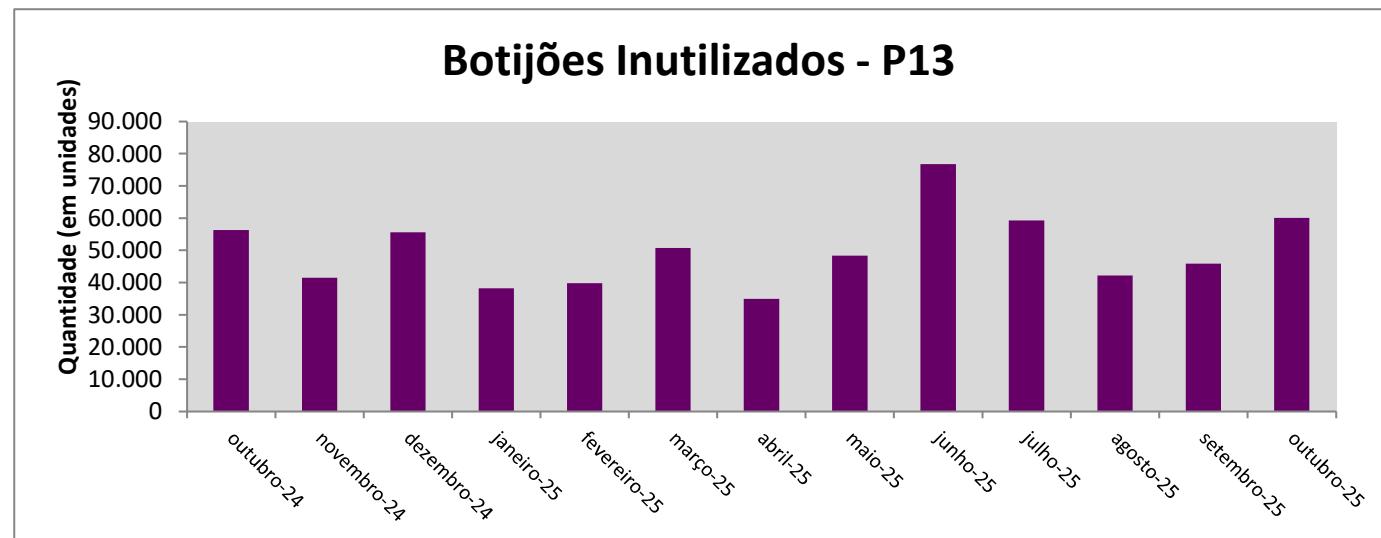
Resolução ANP nº 14, de 07/07/2006 - Estabelece procedimentos e critérios da Resolução CNPE nº 4, de 24/11/2005; altera a Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005 e a Portaria ANP nº 242 de 18/10/2000.

NBR 15514-2007 - da ABNT - Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de GLP

Resolução ANP nº 5, de 26/02/2008 - Adota a NBR 15514/07. Revoga a Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996.

Inutilizações

Mês	Botijões Inutilizados - P13
outubro-24	56.249
novembro-24	41.498
dezembro-24	55.558
janeiro-25	38.208
fevereiro-25	39.779
março-25	50.730
abril-25	34.909
maio-25	48.331
junho-25	76.772
julho-25	59.280
agosto-25	42.205
setembro-25	45.811
outubro-25	60.029



Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.

Periodicidade : Mensal

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
 Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

Distribuidor	Acumulado até 2024	TOTAL DE BOTIJÕES REQUALIFICADOS E INUTILIZADOS (P13)												Total	Acumulado
		janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	julho-25	agosto-25	setembro-25	outubro-25	novembro-25	dezembro-25		
AMAZONGAS	2.113.532	13.435	9.834	9.110	6.959	9.813	20.236	7.453	19.579	8.308	7.997			112.724	2.226.256
CONSIGAZ	1.632.547	8.363	18.510	11.285	23.399	8.917	7.607	3.772	8.326	10.875	7.486			108.540	1.741.087
COPA ENERGIA	29.944.304	338.191	339.681	428.122	403.297	447.219	409.312	459.093	396.973	434.144	441.087			4.097.119	34.041.423
FOGAS	6.003.780	14.274	22.692	21.684	20.178	22.775	20.775	21.041	20.740	17.567	17.397			199.123	6.202.903
GASBALL	177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	177
LIQUIGAS	56.026.734	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	56.026.734
NACIONAL GÁS	62.122.940	574.311	640.118	602.466	499.772	431.106	263.752	254.572	190.976	169.784	218.239			3.845.096	65.968.036
NGC	593.781	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	593.781
NUTRIGAS	13.999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	13.999
ONOGAS	1.740.233	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	1.740.233
SERVGAS	2.561.959	6.682	5.688	10.368	11.556	13.709	15.317	7.404	6.006	6.028	6.199			88.957	2.650.916
SUPERGASBRAS	68.766.809	418.734	394.737	455.582	418.910	347.939	303.068	279.603	229.117	220.202	214.439			3.282.331	72.049.140
TANKGAS	662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	662
ULTRAGAZ	62.769.924	1.110.119	963.206	563.218	878.305	912.997	841.488	321.923	792.883	751.433	706.056			7.841.628	70.611.552
TOTAL	294.291.381	2.484.109	2.394.466	2.101.835	2.262.376	2.194.475	1.881.555	1.354.861	1.664.600	1.618.341	1.618.900	-	-	19.575.518	313.866.899

Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.

Periodicidade : Mensal



P13 - Universo de recipientes transportáveis de GLP

Fonte: Relatório Mensal da Coordenação Nacional de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP (até 2015)

Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP) (a partir de 2016)

Periodicidade : Mensal